



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1322, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Art. 3º do Decreto nº 1162 de 06 de março de 2023, que dispõe sobre a composição do Comitê Municipal de Arboviroses.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o memorando nº 521 via (1-doc) de 24 de fevereiro de 2024 da Secretaria Municipal da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 3º do Decreto nº-1162/2023 que dispõe sobre a comissão do Comitê Municipal de Arboviroses, que passa a ser composto pelos respectivos membros:

I - 08 (oito) representantes do Poder Executivo indicados:

a) Diego da Silva Moreira, matrícula nº 064078-6, Secretário Municipal de Saúde;

b) Carolina Aquino Alves Faria, matrícula nº 063087-0, Coordenação AB;

c) Marina Scheer dos Santos, matrícula nº 06283-1, Coordenação Vigilância em Saúde;

d) Urbano Duarte Montardo Filho, matrícula nº 064249-5, Secretário Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito;

e) Jaqueline Castro dos Santos, matrícula nº 004102-5, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

f) Olício Silveira Lopes, matrícula nº 000314-0, Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo;

g) Tércio Bacchieri Gallo, matrícula nº 064268-1, Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente;

h) Ludiele S. da Silva Domingues, nº 063676-2, Licenciadora Ambiental.

II - 1 (um) representante indicado pela sociedade civil organizada:

a) Dione Moraes Souza Lopes, ONG Projeto Vida Nova;

Parágrafo único. Poderão ser convidados para participar das reuniões do Comitê representantes de quaisquer órgãos ou entidades públicas ou privadas,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

bem como consultores técnicos especializados no assunto a ser tratado, caracterizando-se como Instituições parceiras/convidadas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Rogério Gomes de Moura
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

Morgana Avila dos Santos Soares
Secretária da Administração